



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

REITORIA

RUA 4 DE MARÇO, 432
CEP 12020-270

SECRETARIA GERAL

AV 9 DE JULHO, 245
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRÓ-REITORIAS
AV 9 DE JULHO, 243/245
CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 084/2002

Autoriza a reclassificação do Prof. JOSÉ FELÍCIO GOUSSAIN MURADE.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº COS-247/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a reclassificação de **JOSÉ FELÍCIO GOUSSAIN MURADE**, classificado pela Portaria R-Nº 443/2001 como Professor Colaborador Assistente I, padrão MS-1, das disciplinas "Planejamento em Relações Públicas" e "Projetos Experimentais", do Departamento de Comunicação Social, para **Professor Colaborador Assistente III**, padrão MS-3, por ser portador do título de Mestre na área respectiva, nos termos dos Anexos IX e XI da Lei Complementar nº 84, publicada em 17/08/2000.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos pecuniários a partir de 02 de janeiro de 2003.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 19 de setembro de 2002.

NIVALDO ZÖLLNER

REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 24 de setembro de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA